



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.716, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 2.216, DE 19 DE ABRIL DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito municipal, do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Os artigos 3º e 4º, da Lei n.º 2.216, de 19 de abril de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais, que se dará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês”.

“Art. 4º Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)”.

Art. 2º Esta Lei entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 25 de março de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>98</u> Data: <u>26/03/24</u> - Edição: <u>2029</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____